

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

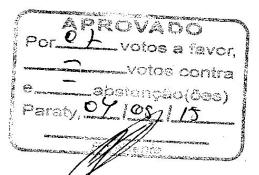
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMI	NHO A	(S)	СОМІ	SSÃO	(ÕES	5)
Jest-	lica	وي	00	tuZen	ssic	à
D	PAŔA	PA	RECE	R		-
	1		1			

Presidente da CMP

PROJETO DE LEI Nº 012/2015.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ANEXO AO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

OPrefeito Municipal de Paraty, em consonância com o disposto no Artigo 233, § Único, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominado AUDITÓRIO VEREADOR STANLEI PORTO DA SILVA o salão anexo ao Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty.
- Art° 2° O local deverá ter placa indicativa do homenageado, seguindo os modelos das placas já existentes para o mesmo fim na edificação.
- Artº 3 A Câmara Municipal de Paraty deverá promover solenidade de inauguração da placa no prazo de até 60 (sessenta) dias.
- Artº 4 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

LUCIANO DE OLAVEIRA VIDAL

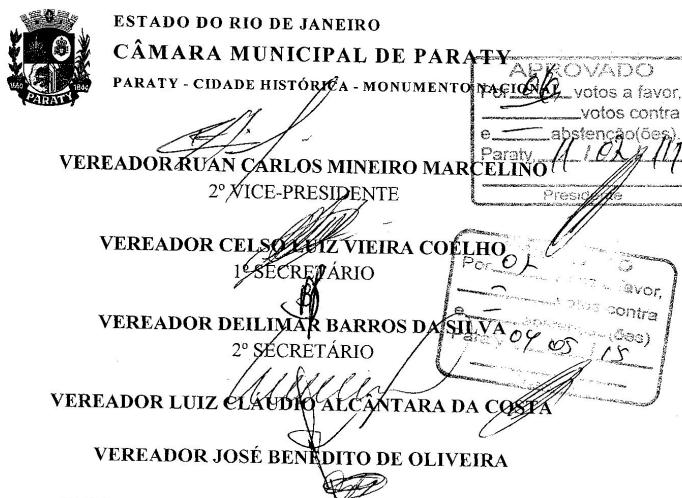
Presidente da Câmara

Por votos a favor, votos contra e abstenção (559).
Paraty, formal figural afair a favor productivo de la favor pro

VEREADOR VALCENI DA SILVA TEIXEIRA

1° VICE-PRESIDENTE





VEREADOR BENEDITO CRISPIM DE ALCÂNTARA

JUSTIFICATIVA

Stanlei Porto da Silva nasceu em 30 de agosto de 1975 em Paraty, filho de Edson Porto da Silva "Edinho de São Gonçado" e Fátima Maria Corrêa da Silva. Nativo do Bairro São Gonçalo, 1º Distrito de Paraty, local onde começou sua vida profissional como comerciante. Casou-se com Maria Perez da Silva com quem deixa os dois filhos: Igor Porto da Silva e Camila Porto da Silva.

Assumiu a vereança em fevereiro de 2014 quando, como suplente, ocupou a vaga deixada pelo Dr. Fernando, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Saúde. A participação de Stanlei na Câmara ficou marcada pelo seu espírito ativo e participativo, o que o levou em pouco tempo a conquistar o respeito a o carinho de todos.

A morte do Vereador, de forma prematura e causando perplexidade em todos, interrompeu uma carreira proficua e relevante para os desígnios do município de Paraty.

Esta Casa de Leis, solidária aos familiares e lamentando a perda do nobre par, decidiu, como forma de homenagear o Vereador Stanlei Porto da Silva, nomear o Auditório ao lado do Salão Nobre com o seu nome.

